

PORTARIA Nº 1.814/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **69345/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.802/2025, referente a concessão de autorização para AUTOCONDUÇÃO, concedida ao servidor GIOVANNI MACHADO MASCARELO, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "SEMDES", leia-se: "**SELIMP**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

